



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3480  
26 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DECRETO Nº 6.631 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3480 de 26/02/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.  
Processo: 1337/2019 – Secretaria Municipal de Administração.  
Objeto: Licença de uso da ferramenta Banco de Preços por período de 12 meses.  
Valor: R\$ 8.700,00  
Fundamentação: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 5.849 DE 23 DE AGOSTO DE 2019, QUE REGULAMENTA O ART. 18 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.583 DE 09 DE AGOSTO DE 2019 QUE CRIOU O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – SLAMPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica n.º GRD.01.2021 expedida pela Divisão de Meio Ambiente, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, constante dos autos do Procedimento Administrativo n.º 384/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n.º 5.849 de 23 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 9º

...

Tabela 1 – Custos de análise de requerimentos de licenças ambientais (em UFIR-RJ)

GRAU DE IMPACTO	CUSTO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (UFIR - RJ)											
	1			2				3				
CLASSE	A	B	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D
DOCUMENTO SLAMPA												
LICENÇA PRÉVIA (LP)	100	476	566	674	802	954	1135	1351	1608	1914	2277	2710
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)	100	476	575	696	843	1020	1234	1493	1806	2185	2644	3200
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	100	476	599	754	950	1198	1509	1902	2396	3020	3805	4794
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)	100	476	566	674	802	954	1135	1351				
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)	100	476	637	854	1145	1534	2056	2755	3692	4948	6630	8884
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)	100	476	638	857	1150	1543	2071	2780	3731	5007	6720	9018
LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO (LOR)	100	476	638	857	1150	1543	2071	2780	3731	5007	6720	9018
LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO (LAR)	100	476	566	674	802	954	1135	1351	1607	1913	2276	2709

\* nos casos em que for exigido o licenciamento, como previsto no § 2º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 42.159/09.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 5.849/2019 permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6129/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$: 204.545,00 (Duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais.)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 204.545,00 (Duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais.)**

**PATY DO ALFERES, 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

## COMUNICADO

### PREGÃO 009/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

### PREGÃO 011/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

**PORTARIA N.º 164/2021 G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 018/2021 – PATY PREVI de 26/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 542/2020, substituindo o fiscal **ELISABETE FERNANDES**, matrícula nº 1409/02 por **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1594/01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO****PREGÃO 023/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.**

**Data e Local:** 11 de Março de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 26 de Fevereiro de 2021.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)